

RESOLUÇÃO Nº 370/2005 - CONSUNI

Aprova o Projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Viticultura e Enologia (1^a edição), a ser oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e credencia respectivos professores.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao constante do Processo nº 1421/050, tomada em sessão de 29 de setembro de 2005, e também a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 12 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Viticultura e Enologia (1^a edição), a ser oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta resolução acompanha, e ficam credenciados os respectivos professores.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente